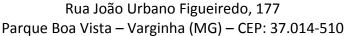
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84





PORTARIA Nº 119/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 1º da Resolução nº 06 de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) nas seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.39.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - R\$ 350.000,00 1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.49.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - R\$ 10.000,00 1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.93.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - - R\$ 360.000,00

Art. 2°. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1°, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

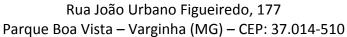
1.01.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO -R\$ 360.000,00

Total Geral - - - - - - R\$ 360.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84





Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 09 de junho de 2022.

DIOGO CURI HAUEGEN

Presidente do Conselho Diretor

 ${\it Examinado e conferido:}$

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA Procurador OAB/MG 82.618